

Tocantinia
ADM: 2009/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4001/2011

Tocantinia - TO, 14 de dezembro de 2011.

"Altera os anexos I e II, da Lei nº. 237/2005, que Institui o Plano de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Tocantinia – TO, e o art. 1º da Lei nº. 344/2008 e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- O ANEXO I – QUADRO SINÓTICO DOS CARGOS, DENOMINAÇÕES, VENCIMENTO, PADRÕES E REFERENCIAIS INICIAIS, E ESCOLARIDADE EXIGÍVEL PARA PROVIMENTO, da Lei nº. 237/2005, que Institui o Plano de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Tocantinia – TO, alterado pela Lei da Lei nº. 372, de 18 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 2º- O ANEXO II – DESCRITOR DAS ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei nº. 237/2005, que Institui o Plano de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Tocantinia – TO, alterado pela Lei da Lei nº. 372, de 18 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

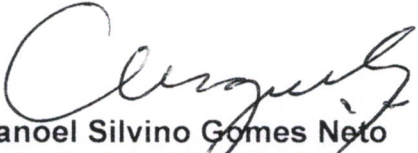
Art. 3º- Ficam criados os cargos de Administrador, Fisioterapeuta, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, e Técnico em Laboratório, na forma disposta nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 4º- O quantitativo do cargo de Agente de Combate às Endemias constante do art. 1º da Lei nº. 344/2008 passa a ser de 06 (seis) cargos.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº. 4001/2011, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARGOS, GRUPOS OCUPACIONAIS DENOMINAÇÕES,
PADRÕES REFERENCIAIS E ESCOLARIDADE EXIGÍVEL PARA PROVIMENTO

DENOMINAÇÃO	PR	CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	t
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A/I	MULTIFUNCIONAL	510,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	140
MOTORISTA	E/II	MONOFUNCIONAL	600,28	4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL	12
OPERADOR DE MÁQUINAS	E/II	MONOFUNCIONAL	600,28	4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL	08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E/II	MULTIFUNCIONAL	600,28	2º GRAU COMPLETO	30
AUXILAR EM SAÚDE BUCAL	E/II	MONOFUNCIONAL	600,28	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, MAIS CERTIFICADO OU EXAME QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OU DE NORMATIVO ESPECÍFICO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	02
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	J/V	MONOFUNCIONAL	856,22	2º GRAU COMPLETO E CURSO TÉCNICO, REGISTRO PROFISSIONAL	02
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	J/V	MONOFUNCIONAL	856,22	2º GRAU COMPLETO E CURSO TÉCNICO, REGISTRO PROFISSIONAL	02
TÉCNICO EM EMFERMAGEM	J/V	MONOFUNCIONAL	856,22	2º GRAU COMPLETO E CURSO DE FORMAÇÃO, REGISTRO PROFISSIONAL	15
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	B/IV	MONOFUNCIONAL	705,69	2º GRAU COMPLETO	01
COLETOR MUNICIPAL	B/IV	MONOFUNCIONAL	705,69	2º GRAU COMPLETO	01
FISCAL DE SERVIÇOS E POSTURA	A/I	MONOFUNCIONAL	510,00	2º GRAU INCOMPLETO	02
AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	E/II	MONOFUNCIONAL	600,28	2º GRAU INCOMPLETO	03
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	B/IV	MONOFUNCIONAL	705,69	2º GRAU COMPLETO	01
AGRÔNOMO	J/VII	MONOFUNCIONAL	1.048,63	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	02
VETERINÁRIO	J/VII	MONOFUNCIONAL	1.048,63	3º GRAU C/REGISTRO PROFISSIONAL	01
CONTADOR	J/VII	MONOFUNCIONAL	1.048,63	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	03
ADMINISTRADOR	J/VII	MULTIFUNCIONAL	1.048,63	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	02
TÉCNICO AGRÍCOLA	A/I	MONOFUNCIONAL	510,00	2º GRAU COMPLETO E CURSO DE FORMAÇÃO, REGISTRO PROFISSIONAL	01

R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº. 4001/2011, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARGOS, GRUPOS OCUPACIONAIS DENOMINAÇÕES,
PADRÕES REFERENCIAIS E ESCOLARIDADE EXIGÍVEL PARA PROVIMENTO

ENFERMEIRO	J/IX	MONOFUNCIONAL	1.282,89	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	03
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	J/IX	MONOFUNCIONAL	1.282,89	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	01
MÉDICO	J/X	MONOFUNCIONAL	1.427,92	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	02
ODONTÓLOGO	J/IX	MONOFUNCIONAL	1.282,89	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	02
FISIOTERAPEUTA	J/IX	MONOFUNCIONAL	1.282,89	3º GRAU, C/REGISTRO PROFISSIONAL	01

CP